

PORTARIA Nº 550/2017

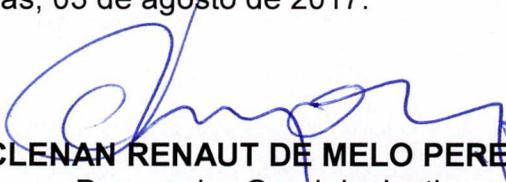
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR MARIANA MACÊDO GUIMARÃES AGUIAR do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, prestado na Assessoria Técnica de Arquitetura e Engenharia, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de agosto de 2017.



CLEENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça